

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2232, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, com base nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a documentação constante do processo nº 23117.015452/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge, sem remuneração, à **HAROLDO RAMANZINI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1839379, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Economia e Relações Internacionais, por tempo indeterminado, **a partir de 29 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5351047** e o código CRC **CD113BBA**.